Decreto Nº 1995

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	03	10	301	0014	2163	4	4	90	52	00	460	110.000,00
02	14	01	08	244	0022	2210	4	4	90	52	00	833	340.000,00
02	14	01	08	244	0022	2216	4	4	90	52	00	840	100.000,00
												Total:	**550.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 4 de Maio de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal